

## 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros – SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** de intimação dos executados **BAR BOLA 9 DIVERSÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.890.874/0001-15, e **ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEIREDO**, que também assina **ELCI MATUZINHO GOMES FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.792.748-07, **bem como de sua mulher, se casado for. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **BAR BOLA 9 DIVERSÕES LTDA ME - Processo nº 0002664-54.2012.8.26.0011 – controle nº 212/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a ser apreçoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 23/04/2018 às 14:20h** e se encerrará **dia 25/04/2018 às 14:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/04/2018 às 14:21h** e se encerrará no **dia 16/05/2018 às 14:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial e ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 66.172 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL** – Um Prédio à Rua Edson Dias nº 107,

no 45º Subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 4,25 m de frente, por 12,50 m da frente aos fundos, confrontando de um lado com Antonio Gomes de Oliveira, de outro com Maria Rosa e Carmine Russo e nos fundos com João Alves de Moraes. **Consta na Av.7 desta matrícula** que o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em caução locatícia, ref. a locação do imóvel a Av. Brig. Faria Lima, 818 – sobreloja Loja 01 e 02, com início em 01/02/2008 e término em 31/01/2010, em que figura como locadores LUCRECIA SIMEÃO PISSARRA e outros. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, ordem nº 0010866-20.2012, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEIREDO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 083.011.0032-1**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 128.414,61, e débitos de IPTU para o exercício de 2017 no valor de R\$ 4.755,79 e para o exercício atual no valor de R\$ 4.194,09 (26/02/2018). **Valor da Avaliação: R\$ 566.698,49 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para fevereiro de 2018, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 90.259,85 (janeiro/2018).

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia**  
**Juiz de Direito**